

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. JAISY LAIANE DE SOUZA PEREIRA**, Mat. 3275, ocupante do cargo efetivo de RECREADORA do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de participar da capacitação do Selo UNICEF, no dia 15 de agosto de 2022, em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 05hs no dia 15 de agosto de 2022 e retorno previsto para 17hs do mesmo dia.

Art. 3º - Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 115,00** (cento quinze reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO BRUNO SILVA BATISTA

Secretário de Administração

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:87BC6129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
Nº020/2022.**

PROCESSO Nº 15070002/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 02.867.473/0001-16**, vencedora do item: 01, com o valor global de **R\$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que os vencedores ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículos zero km, ambulância tipo C, pré-hospitalar modelo furgão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 11 de agosto de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:D37CF272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº: 07030001/2022-FMAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº: 07030001/2022-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN. CNPJ/MF Nº: 14.773.920/0001-57 ITAMARA ISSIS SILVEIRA DE SENA-SECRETÁRIA-PORTARIA Nº005/2021.

CONTRATADA:POTY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.CNPJ N.º 33.152.350/0001-22**OBJETO:**LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE NÍVEL SUPERIOR PARA ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/93**VIGÊNCIA:** DE 07.07.2022 ATÉ 07.09.2022.**DATA ASSINATURA APODI/RN :**07.07.2022

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:64C5B246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO NO
CONTRATO DE Nº29040001/2021-TP001/2021**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO NO
CONTRATO DE Nº29040001/2021-TP001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN,
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI CNPJ: Nº27.060.602/0001-90

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. (RUA: VICENTE RODRIGUES DIOCLÉCIO, TRECHO DA RUA: PADRE RENATO MENEZES E RUA ANTÔNIO M. T. DINIZ. CR: 884589/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO., QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: 01.08.2022. A 01.11.2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**

APODI/RN, 01.08.2022.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:86117351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº29040001/2021-TP001/2021-PMA**

**EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº29040001/2021-TP001/2021-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN,
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI CNPJ: Nº27.060.602/0001-90

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. (RUA: VICENTE RODRIGUES DIOCLÉCIO, TRECHO DA RUA: PADRE RENATO MENEZES E RUA ANTÔNIO M. T. DINIZ. CR: 884589/2019, COM O ÍNDICE DE REAJUSTE DE 17,50% (DEZESSETE, VÍRGULA CINQUENTA) POR CENTO NO VALOR INICIAL DE R\$ 265.999,93(DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA, INCISO III, DO CONTRATO; ARTIGO 55, INCISO III, E ARTIGO 65, d, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**

APODI/RN, 01.08.2022.